

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 143, Iraquara/BA, em 31 de maio de 2021.

“Dispõe sobre a reestruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados, Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social:

Nome: Dinalva Pires dos Santos
Cargo: Auxiliar Administrativo

Coordenador do Programa Bolsa Família
Nome: Tiago Pires Gonçalves
Cargo: Gestor do Cadastro único e Programa Bolsa Família

Secretaria Municipal de Saúde:
Nome: Ana Maria de Brito Vieira Lopes
Cargo: Assistente Social

Secretaria Municipal de Educação:
Nome: Anne Karoline Pires de Novaes
Cargo: Técnico da Educação

Departamento Municipal de Cultura:
Nome: Zilda Marcelina Miranda Ferreira de Azevedo
Cargo: Coordenadora de Cultura

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Iraquara/Ba, em 31 de maio de 2021.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =